



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 128/25**

INTERROMPE a concessão do Prêmio  
Assiduidade da servidora municipal  
**RAFAELA GONÇALVES VIEIRA.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS,  
no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão do Prêmio Assiduidade da  
servidora municipal **RAFAELA GONÇALVES VIEIRA**, matrícula n.º 4029-0, conforme  
art. 96, §5º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores  
Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de  
**11/01/2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 14  
de janeiro de 2025.

  
PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD